



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 312/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 151/2022
Portaria nº..... 152/2022
Portaria nº..... 153/2022
Portaria nº..... 154/2022
Portaria nº..... 155/2022
Portaria nº..... 156/2022
Extrato da Ata nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 049/2021
Extrato Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº... 003/2019
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 010/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 355/2022

Câmara Municipal

Extrato do Contrato

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 023, publicado na data de 09/02/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ELTON CAVALCANTE LEAL, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 023, publicado na data de 09/02/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora LARISSA BRILHANTE CAMPOS DA LUZ, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Instrutor de Música, Nível VI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 312/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 023, publicado na data de 09/02/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor NELSON DE ASSIS GOES, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Orientador Social, Nível III, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 023, publicado na data de 09/02/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora LUCIANA APARECIDA LAUDINO ALVES, classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Facilitador de Oficina Pedagogo, Nível IX, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 023, publicado na data de 09/02/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora GABRIELA TRAMARIN QUIARELLO PEREIRA, classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível XVIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Renata Karine Ferreira, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 312/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 229/2021. Pregão Eletrônico nº 049/2021. Ata nº 002/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos (palco, banheiros químicos, grades de segurança, tendas, gradil de fechamento), locação de gerador de energia, aparelhos para sonorização e iluminação (telão de led) e serviços de segurança desarmada, em atendimento as demandas da secretaria municipal de cultura de água clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORA REGISTRADA: SOM + EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 16.824.173/0001-64, que apresentou os menores preços para os itens: 018.048.010, 018.048.014, 018.048.005, 018.048.007, 018.018.002, 018.048.015, 018.048.008, 018.048.004, 018.048.013, 018.048.011, 018.048.012, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 199.699,96 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VALOR TOTAL DA ATA: valor total das empresas adjudicadas: R\$ 199.699,96 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara - MS, 03 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 002/2019 - Dispensa de Licitação nº 001/2019. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Imobiliária Roca - Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 003/2019. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/01/2022 e seu término em 21/01/2023. R\$ 29.948,88 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos), sendo que o primeiro aluguel será de R\$ 2.676,25 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos), e demais parcelas mensais sucessivamente de R\$ 2.479,33 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais, trinta e três centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Imobiliária Roca - Ltda – Orlando Carlos de Carvalho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de aparelhos de ar

condicionados nas unidades escolares do Município de Água Clara MS., solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: Edivaldo da Silva Rodrigues 01946946150. CNPJ: nº. 35.117.722/0001-05. VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil, duzentos reais).

Água Clara – MS, 14 de fevereiro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 355/2022 Emitido em: 10/02/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01497/22
GIOVANE SOARES DA SILVA
DANILO DE JESUS COSTA
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 162,08 cento e sessenta e dois reais e oito centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Água Clara, 10/02/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO. NATUREZA DO CONTRATO: CONTRATO DE TRABALHO PAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. **CONTRATADA:** GIOVANA DA SILVA LIMA. **CARGO:** CONTROLADORA. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.200,95 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS. **DURAÇÃO:** INÍCIO EM 01/02/2022 À 31/01/2023, PODENDO O CONTRATO SER PRORROGADO CASO O TITULAR DO CARGO NÃO RETORNE DO AFASTAMENTO POR OCASIÃO DO GOZO DE AUXÍLIO DOENÇA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS